



# Diário Oficial



Nº 12.168 - Ano XLVIII

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## LEI Nº 15.801, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

*Denomina Centro de Saúde Helenice Berlezi Romeiro um centro de saúde do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Centro de Saúde Helenice Berlezi Romeiro o centro de saúde localizado na Rua Juvenal de Oliveira, s/n, no bairro Jardim São Domingos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de setembro de 2019.

JONAS DONIZETTE  
Prefeito Municipal

autoria: CMC - Ver. Filipe Marchesi

Protocolado nº: 18/08/8413